

**DPE** PRDEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Central, Setor de Iniciais – Cível e Fazenda Pública

AVALIAÇÃO MÉDICA PRELIMINAR:

Paciente: _____

Idade: _____

CID: _____

Qualificadores		0	1	2	3	4	5
Quanto a comunicação: o paciente possui capacidade de comunicação com compreensão e elaboração de frases conexas?							
Quanto às funções sensoriais: o paciente possui funções auditivas e de visão?							
Quanto às funções psicomotoras: o paciente possui controle e coordenação de seu corpo para realização de atividades básicas do cotidiano?							
Quanto às funções intelectuais: o paciente possui plena capacidade cognitiva? (Verificar existência de retardo mental ou demência).							
Quanto a permanência (Art. 84, § 3º: a curatela deverá ser "proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível". Indicar de 0 a 4 a permanência da incapacidade, sendo '0' de causa transitória e reversível e '4' permanente e irreversível.							
Qualificadores a serem utilizados:	0 Nenhuma dificuldade	1 Dificuldade leve	2 Dificuldade moderada	3 Dificuldade Grave	4 Dificuldade Completa	5 Impossibilidade de avaliação do item	

Caso esta avaliação médica seja contrária à interdição , o(a) paciente tem discernimento para eleger 02 (duas) pessoas idôneas, com as quais mantenha vínculos e que gozem de sua confiança, para prestar-lhe apoio na tomada de decisão sobre atos da vida civil?	SIM () NÃO ()
---	--------------------------------------

Observações complementares:

Data: _____**Assinatura e carimbo do médico:** _____